



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001074-100-25761-0007 11-01 ✓

**REQUERIMENTO nº 635/2023**

Requer a sinalização adequada no ponto de ônibus e colocação de parada de ônibus no Conjunto Habitacional João Paulo II.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) Requer a sinalização adequada no ponto de ônibus, tendo em vista que não há sinalização indicativa, também não há parada de ônibus, na Quadra 01, na entrada do Conjunto Habitacional João Paulo II. (em frente a uma placa escrita Paulinho Vargas)

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento por conta de usuários do transporte público, que estão tendo transtornos pela falta de sinalização no ponto de ônibus.

A falta de sinalização faz com que os motoristas não identifiquem o ponto de parada, levando à perda do transporte pelos usuários.

Além disso, a falta de sinalização adequada pode colocar em risco a segurança dos passageiros que precisam esperar no local, especialmente em horários de grande movimento.

Ressaltamos também a necessidade de parada de ônibus no local, devido aos passageiros ficarem aguardando o transporte nos dias de sol e chuva.

Dessa forma, é importante que o Poder Executivo e os setores competentes tomem providências em relação à sinalização adequada no ponto de ônibus no local mencionado.

Uruguaiana, 21 de setembro de 2023.

**Vereador Marcelo Lemos**  
Bancada do PDT